

LEI Nº 1.761/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

*Dá o título de Cidadão Cascavelense ao Sr. Pe.
Josieldo Nascimento e dá outras providências*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CASCADELENSE**, ao Senhor **PE. JOSIELDO DA SILVA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 21 DE JANEIRO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

